

EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de Cargos da **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora**. O presente Concurso Público destina-se aos Cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br, a partir das **08:00h do dia 8 de novembro de 2022** até as **23:59h do dia 30 de novembro de 2022**, com previsão de realização da **Prova Objetiva** para o dia **11 de dezembro de 2022 (DOMINGO)**.

Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site www.shdias.com.br, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela de Cargos:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
201	Almoxarife	CR	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.906,97	40 horas
202	Analista de Patrimônio	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 3.806,51	40 horas
203	Borracheiro	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.020,30	40 horas
204	Coveiro	02	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.803,66	40 horas
205	Eletricista	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.187,00	40 horas
206	Escriturário	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.403,59	40 horas
207	Guarda Civil Municipal	15	- Ensino Fundamental Completo; e - CNH categoria "A e B".	R\$ 2.117,41	40 horas
208	Lubrificador	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.480,98	40 horas
209	Mecânico Geral	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.643,32	40 horas
210	Merendeira	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.776,98	40 horas
211	Motorista	05	- Ensino Fundamental Completo; e - CNH categoria "D" ou Superior.	R\$ 2.480,98	40 horas
212	Operador de Máquinas	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.643,32	40 horas
213	Pedreiro	03	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 2.020,30	40 horas
214	Serviços Gerais	01	- Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.750,73	40 horas

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
301	Fiscal Tributário	01	- Ensino Médio Completo.	R\$ 4.346,32	40 horas
302	Monitor Escolar	17	- Ensino Médio Completo.	R\$ 1.750,73	40 horas

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
501	Analista de Sistema	01	- Ensino Superior em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Processamento de Dados e Programação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnologia da Informação ou áreas afins.	R\$ 3.806,51	40 horas
502	Assistente Social	04	- Ensino Superior em Serviço Social; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.207,07	30 horas
503	Assistente Social do SUAS	01	- Ensino Superior em Serviço Social; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.207,07	30 horas
504	Engenheiro Civil	01	- Ensino Superior em Engenharia Civil; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 6.215,42	30 horas
505	Nutricionista	02	- Ensino Superior em Nutrição; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.207,07	40 horas
506	Procurador Jurídico	02	- Ensino Superior em Direito; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 7.351,06	20 horas
507	Psicólogo	02	- Ensino Superior em Psicologia; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 4.346,32	20 horas
508	Psicólogo do SUAS	01	- Ensino Superior em Psicologia; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.207,07	30 horas
509	Psicólogo Educacional	01	- Ensino Superior em Psicologia; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.806,51	40 horas

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - EDUCAÇÃO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,50		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos	Vencimentos	Jornada
601	Coordenador Pedagógico	01	- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Título de Mestre ou Doutor nos termos do Art. 61, II da LDB; e - Possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência docente.	R\$ 3.845,34	40 horas
602	Diretor de Educação Básica	01	- Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Pós-Graduação com habilitação em Gestão Escolar; e - Experiência docente mínima de 4 (quatro) anos.	R\$ 3.845,34	40 horas
603	Educador de Creche	01	- Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 3.845,34	40 horas
604	Professor de Educação Básica I	01	- Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 3.228,36	30 horas
605	Professor de Educação Básica II - Ciências	01	- Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 2.691,29	18 horas (mínimo)
606	Professor de Educação Física	02	- Licenciatura em Educação Física; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 3.228,36	30 horas

607	Professor de Pré-escola	01	- Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 3.228,36	30 horas
608	Supervisor Assistente de Ensino	01	- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Título de Mestre ou doutor nos Termos do Art. 61, II da LDB; e - Possuir no mínimo 4 (quatro) anos de experiência docente.	R\$ 4.068,46	40 horas

Benefícios

- a) Cartão Alimentação Mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Plano Odontológico custeado pela Prefeitura (somente para o servidor);
- c) Plano de Saúde custeado pelo servidor (optativo);
- d) Seguro de Vida (cobre somente morte acidental) sendo cobrado R\$ 0,22 (vinte e dois centavos do servidor); e
- e) Abono Mensal de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), instituído pela Lei Complementar nº 003/2001, de 21/02/2001, alterado pela Lei Complementar nº 004/2006, de 30/03/2006, reajustado pelo Decreto Municipal 5419/2008.

Salto de Pirapora, 8 de novembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Salto de Pirapora